



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 07/85 DE 17 DE MAIO DE 1985.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o Dr. IRIS REZENDE MACHADO - Governador do Estado de Goiás, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

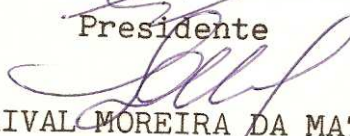
Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega = do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, 17 de maio de 1985.


PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Presidente


LOURIVAL MOREIRA DA MATA
1º Secretário

